

DECRETO Nº 464/2022,

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Dieysse Alves Bispo

Secretário de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 02/2021

Secretário de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 154/2021

Em 07/02/2022.

Dieysse Alves Bispo
Secretário de Administração

Decreta luto oficial no Município de Mozarlândia em virtude do falecimento da Sra Nair Escolástica Solares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO MOZARLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o consternamento geral da população mozarlandense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra e pioneira do Município de Mozarlândia;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Mozarlândia render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Mozarlândia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **NAIR ESCOLÁSTICA SOLARES (Dona Neginha)**, que, em vida, em muito colaborou com a história de Mozarlândia.

Dieysse Alves Bispo
Secretário de Administração e Planejamento
DECRETO Nº 02/2021
Secretário de Meio Ambiente
PORTARIA Nº 154/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mozarlândia, Estado de Goiás, 07 de fevereiro de 2022.

VALTER ALEIXO
Prefeito Municipal

Dieysse Alves Bispo
Secretário de Administração e Planejamento
DECRETO Nº 02/2021
Secretário de Meio Ambiente
PORTARIA Nº 154/2021

DIEYSSE ALVES BISPO
Secretário de Administração